

Nome Completo	Número de identificação fiscal	N.º de funcionário IIEFP, IP
Teresa Paula Oliveira Coutinho . . . . .	204897726	24660
Teresa Paula Velez Ferreira Nunes. . . . .	193152347	7846
Vera Maria da Silva Namura . . . . .	199646376	28223
Vitor Manuel Correia da Rocha . . . . .	194722597	28584
Vitor Manuel Rodrigues de Figueiredo	164943528	19453

21 de dezembro de 2016. — O Juiz de Direito, *Quintino Ferreira*. — A Escrivã Auxiliar, *Anabela Santos*.

210113273

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## Despacho (extrato) n.º 306/2017

Por despacho do Exmo Sr. Vice-Presidente do CSM, de 12.07.2016, ratificado na sessão plenária de 27.09.2016, foi concedida licença especial para exercer funções no território de Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo, com início a 04 de janeiro de 2017.

21 de dezembro de 2016. — O Juiz-Secretário do CSM, *Carlos Castelo Branco*.

210117486



## PARTE E

## CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Édito n.º 11/2017

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 610,64, constituído por Maria Manuela Ramos Roma Mota Leite, sócia desta Caixa n.º 24165, falecida em 29/02/2016, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República* citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

28/11/2016. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

310074491

## Édito n.º 12/2017

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 153,35, constituído por Álvaro Santos Lopes, sócio desta Caixa n.º 18376, falecido em 17/12/2014, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no "*Diário da República*" citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

28/11/2016. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

310074442

## ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

## Edital n.º 11/2017

Torna-se público que, por meu despacho de 17 de março de dois mil e dezasseis, se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) posto de trabalho para a categoria de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Contabilidade do Departamento de Contabilidade do ISCTE-IUL.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2010, e esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho posto a concurso.

A avaliação do período experimental é feita nos termos do Regulamento do Regime de Vinculação do Pessoal Docente do ISCTE-IUL tendo em conta o estabelecido no Regulamento de Serviço dos Docentes do ISCTE-IUL e no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISCTE-IUL.

## I — Requisitos de admissão

1 — Ser titular do grau de doutor na área de Contabilidade. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

2 — Possuir domínio de língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

## II — Apresentação das candidaturas

1 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-026, Lisboa.

[http://www.dges.mec.pt/en/pages/naric\\_pages/academic\\_recognition/recognition\\_foreign\\_qualifications.html](http://www.dges.mec.pt/en/pages/naric_pages/academic_recognition/recognition_foreign_qualifications.html)

2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

## III — Local de trabalho

ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, Portugal

## IV — Instrução da candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

1 — Requerimento dirigido ao Reitor do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço eletrónico e situação laboral presente.

2 — Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos nos pontos 1 e 2 do número I do presente Edital.

2.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão apresentar documento comprovativo do seu reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro;

2.2 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa ou inglesa, deverão apresentar declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa e inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;

3 — Sete exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf) do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efetuados e publicados, bem como da atividade pedagógica desenvolvida. O candidato deve assinalar quatro trabalhos e/ou obras que considere mais representativos da atividade desenvolvida na área disciplinar para que o concurso é aberto e indicar os 3 artigos que considere responder ao critério de admissão em mérito absoluto. A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos, deve observar o modelo disponível em: [http://iscte-iul.pt/servicos/other\\_services/Rectory\\_Support\\_Office.aspx](http://iscte-iul.pt/servicos/other_services/Rectory_Support_Office.aspx)

4 — Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*. Os trabalhos podem ser entregues em suporte papel ou em formato eletrónico não editável (pdf). Fotocópia simples do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou documento equivalente.